LEI Nº 1103-A

Projeto de Lei nº 31/02
de autoria do
Vereador Paulo Lacerda

Denomina Ramez Lascani a Rua 2, Mecanizada 1822, no Parque Continental.
Proc. nº 15254/02

PAULO DE SOUZA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Ramez Lascani a Rua 2, Mecanizada 1822, com início na Avenida 2, Mecanizada 1820 e término na Alameda 2, Mecanizada 1819, no bairro Parque Continental.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 08 de maio de 2002.

Paulo de Souza
PAULO DE SOUZA
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 09/05/02
Jornal Vicentino
P 5/1/02